

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

EDITAL Nº 77/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, FAMA E CONVÊNIO DE TRANSITO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Às nove horas e cinquenta minutos do dezoito do mês de julho do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias e Maria Eduarda Leitão Espindola. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pelas seguintes empresas: **BANDEIRAS ON LINE, inscrita sob o CNPJ nº 00.295.234/0001-03**, apresentou amostra do **item 13**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME, inscrita sob o CNPJ nº 19.941.698/0001-78**, apresentou amostra dos **itens 7 E 9**, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.316.408/0001-02**, apresentou amostra dos **itens 3, 5, 6, 17, 19, 22, 23, 26, 28, 32, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 61, 64, 70, 71, 72, 78, 79, 84, 85, 87, 88, 117, 122, 125 e 130** sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**, com exceção dos itens **28**: medidas inferiores 25,5 x 13 x 24 e espessura de 2,0; **35**: não possui alça interna que impede o recuo da ponta e **84**: medida inferiores 16,3, sem inscrição "SIM-POA", que fora, **REPROVADOS**. **CLESIO MENES BERNARDES, inscrita sob o CNPJ nº 09.447.062/0001-10**, apresentou amostra do **item 119**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.616.770/0001-03**, apresentou amostra dos **itens 14, 15 E 16**, sendo que, após análise, verificou-se que as mesmas atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **JULIANO MEINSCHIN EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 38.613.730/0001-30**, apresentou amostra dos **itens 4 e 30** sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**, tendo solicitado o cancelamento dos demais itens (24, 36, 38, 41, 45, 57, 62, 63, 67, 68, 73, 76, 83, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 106, 107, 121 e 126) alegando erro de cadastro da proposta. **LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.307.066/0001-22**, apresentou amostra dos **itens 96, 116, 120 e 129**, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**, com exceção do item 69, que foi **REPROVADA** por ter medidas inferiores (12 x 33). **PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.428.116/0001-15**, apresentou amostra do **item 30** sendo que, após análise, verificou-se que a mesma atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.291.879/0001-36**, apresentou amostras dos **itens 20, 21, 90, 92, 93, 108, 109, 110 e 111** sendo que, após análise, verificou-se que a mesma atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **TEDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.358.842/0001-39**, apresentou amostras dos **itens 8, 10, 27, 29, 48, 49, 59, 77, 82, 91 e 94** sendo que, após análise, verificou-se que a mesma atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**, com exceção do item 49, que foi **REPROVADA** por apresentar marca distinta (K.B) e medidas inferiores 9,1 X 16 cm. As empresas **B.A EDITORA LDA (39.639.898/0001-88)**, **DOUGLAS ALAN HEINEN (18.828.722/0001-02)**, **G.M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES (45.740.175/0001-73)**, **JONAS BADIN SILVEIRA (22.368.638/0001-12)** e **PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E**

COMERCIO LTDA (03.772.965/0001-90), não apresentaram amostras para os itens que arremataram. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/07/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola

